

Regulamento
Prêmio Rock in Rio - Atitude Sustentável
Versão 2.1
22/07/2024

REGULAMENTO PRÊMIO ROCK IN RIO ATITUDE SUSTENTÁVEL

Empresas Parceiras

1. OBJETIVO

O presente regulamento tem por objetivo a definição dos termos e condições pelas quais regerá a seleção das empresas parceiras que apresentarem as melhores práticas sustentáveis, alinhadas aos temas materiais definidos pela Rock World e ao Plano de Sustentabilidade do Rock in Rio de 2024.

O Prêmio Rock in Rio - Atitude Sustentável, edição 2024, visa contribuir na construção de um mundo melhor, além de conceder reconhecimento público às parceiras mais engajadas em relação à temática ESG (*Environmental, Social, Governance*) da Rock World, bem como estimular o desenvolvimento da cadeia de fornecimento através da avaliação de performance nas categorias Ambiental, Social e Governança.

2. PARTICIPANTES

Poderão participar no Prêmio Atitude Sustentável, todas as entidades parceiras envolvidas no evento Rock in Rio 2024, nas categorias:

- Patrocinadores
- Media Partners e Apoiadores
- Operadores, Fornecedores e Parceiros

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os participantes do Prêmio nas categorias Patrocinadores; Media Partners e apoiadores; Operadores, fornecedores e parceiros, serão avaliados, através de questionário, quanto ao alinhamento das suas ações e maturidade aos temas materiais da Rock World, sendo eles:

- Ambiental
 - Gestão Ambiental
 - Emissões de Gases de Efeito Estufa
 - Resíduos Sólidos
- Social
 - Direitos Humanos e relação com a comunidade
 - Diversidade, equidade e inclusão
 - Práticas trabalhistas e de saúde e segurança do trabalho
- Governança
 - Ética e Conduta
 - Riscos e Controles
 - Aspectos Gerais

4. ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção/avaliação do Prêmio Rock in Rio - Atitude Sustentável, para cada uma das 3 categorias, consistirá em duas etapas, sendo estas:

- i. Etapa 1 – Processo de Candidatura;
- ii. Etapa 2 – Processo de Avaliação.

4.1. Processo de Candidatura

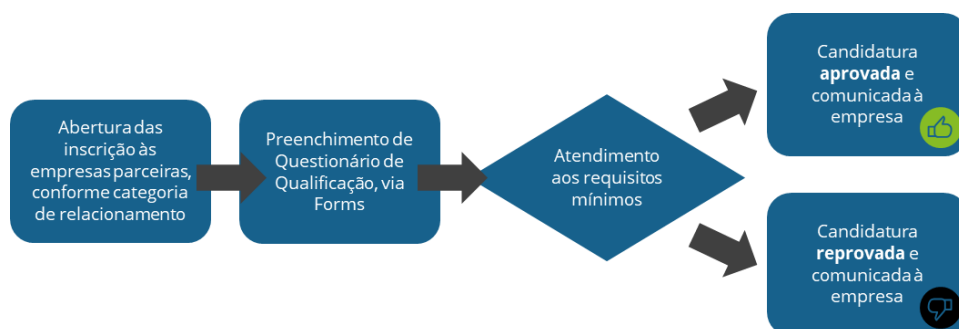
As empresas interessadas em participar do Prêmio Atitude Sustentável, deverão Preencher o Questionário de Qualificação, no período de 08 de julho de 2024 até 07 de agosto de 2024, recebido via e-mail pela equipe de Parcerias.

Este questionário consistirá em questões eliminatórias entre os pilares ambiental, social e governança.

O não atendimento a um dos requisitos implicará na reprovação da candidatura. Caso a empresa demonstre o atendimento a esses requisitos mínimos, ela terá sua candidatura aprovada e seguirá para a segunda etapa do processo.

Cada empresa será informada exclusivamente do seu resultado, em ambos os casos (candidaturas aprovadas e candidaturas não aprovadas).

Abaixo demonstrado fluxo desta etapa:



4.2. Avaliação dos candidatos

As empresas aprovadas na Etapa 1 - Processo de Candidatura receberão acesso para o Questionário de Avaliação, o qual será enviado por e-mail no período de até 3 dias após o preenchimento do Questionário de Qualificação. Este questionário consiste em auto-avaliação e deverá ser preenchido pelas empresas.

Este questionário incluirá questões não eliminatórias, com pesos e pontuações atribuídos de acordo com a relevância da questão, que resultará na pontuação das empresas com base nas respostas fornecidas.

O resultado atingido, nas categorias (i.) Patrocinadores, (ii.) Media Partners e Apoiadores e (iii.) Operadores, Fornecedores e Parceiros, estabelecerá um ranking das empresas mais aderentes aos temas definidos pela Rock World.

Após avaliação interna dos resultados preliminares, a ser realizada por empresa independente, serão selecionadas as 5 (cinco) finalistas de cada categoria. As finalistas serão selecionadas com base nas maiores pontuações, e preenchimento e envio da planilha de Inventário de Gases de Efeito Estufa contendo as informações referente a montagem do evento até 08 de setembro de 2024.

Cada empresa será comunicada da sua pontuação, através de e-mail enviado pela equipe de Parcerias ou pela empresa independente. Aquelas que compuserem a lista das 5 empresas, neste momento, serão realizados os agendamentos das visitas.

As finalistas, durante os dois primeiros dias do evento (13 e 14 de setembro de 2024), receberão visita *in loco* para avaliação das práticas e análise documental, conforme agendamento prévio com os representantes. Os documentos necessários para comprovarem as respostas informadas no questionário deverão ser apresentados no momento da visita ou encaminhados anteriormente através da plataforma online a ser definida e previamente comunicada.

Cabe ressaltar que a documentação necessária para comprovação das respostas constará indicada no Questionário de Avaliação, para ciência prévia das empresas, e requerida no momento do agendamento da visita.

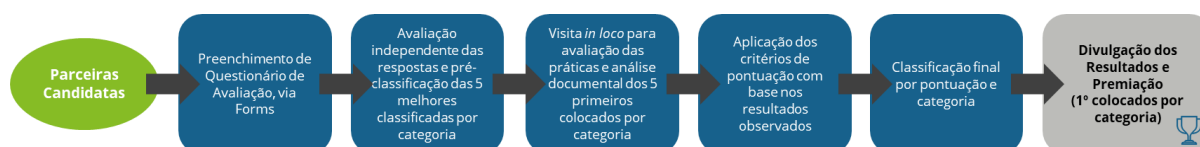
Após a verificação *in loco* e a análise das evidências comprobatórias, a equipe responsável pelo Prêmio ponderará as constatações no questionário previamente preenchido pela empresa. Caso tenham sido detectadas divergências entre evidências/situação *in loco* frente às respostas, a equipe responsável pela verificação independente informará a empresa, para que esta reflita o ajuste ao questionário.

Respostas não comprovadas *in loco* ou através de documentação, quando requerida, serão invalidadas.

Na sequência, serão reaplicados os critérios de pontuação, resultando assim o ranking final.

Novamente as 5 finalistas serão informadas por e-mail da sua pontuação e resultado.

Abaixo demonstrado fluxo desta etapa:



5. PREMIAÇÃO

Terminado o processo de avaliação, será premiado o **1º** (primeiro) colocado de cada categoria.

A premiação das empresas vencedoras será realizada no último dia do evento – Rock in Rio (22/09/2024), com a presença dos representantes das marcas e demais convidados para a entrega dos troféus.

O vencedor de cada categoria (i.) Patrocinadores, (ii.) Media Partners e Apoiadores e (iii.) Operadores, Fornecedores e Parceiros, receberá os seguintes prêmios:

- 1 (um) troféu;
- Uma homenagem no último dia do evento, no Palco Mundo;
- 1 (uma) página simples de publicidade num meio impresso a definir, onde o Rock in Rio anunciará as entidades vencedoras e respectivas medidas adotadas.
- Direito a utilização nos seus materiais de comunicação de um label fornecido pela Rock World indicando a categoria de que é vencedor, que será enviada por e-mail assim como respectivas regras de utilização.

Além dos vencedores, os demais candidatos aprovados na primeira etapa da premiação receberão um label de candidatos ao prêmio; e os candidatos finalistas receberão um label de finalistas do prêmio.

6. PRAZOS

04 de julho de 2024 e 06 de agosto de 2024: Sessões de apresentação e esclarecimentos sobre o Prêmio Rock in Rio Atitude Sustentável 2024 com patrocinadores, media partners e apoiadores, operadores, fornecedores e parceiros.

12 de julho de 2024: publicação do regulamento na plataforma HERA e envio por e-mail para os parceiros.

08 de julho de 2024 a 07 de agosto de 2024: Etapa de inscrição e preenchimento do Questionário de Qualificação por parte das empresas parceiras.

Até 3 dias após o preenchimento do Questionário de Qualificação: Comunicação sobre o resultado da etapa 1 (aprovados e reprovados na candidatura).

17 de julho a 31 de agosto de 2024: Período de preenchimento do Questionário de Avaliação, etapa 2.

02 a 06 de setembro de 2024: Avaliação independente das respostas e pré-classificação das 5 mais bem classificadas por categoria.

08 de julho a 08 de setembro de 2024: Preenchimento e envio da planilha de Inventário de Gases de Efeito Estufa contendo informações relativas à montagem do evento.

09 de setembro de 2024: Comunicação das 5 finalistas de cada categoria e agendamento das visitas.

13 e 14 de setembro de 2024: Visita *in loco* às 5 finalistas de cada categoria para avaliação de documentos e práticas.

15 de setembro de 2024: Data para ajuste de inconsistências por parte das empresas, com base nos levantamentos apontados pela empresa de avaliação independente.

18 a 20 de setembro de 2024: Período de aplicação dos critérios de pontuação com base nos resultados observados.

22 de setembro de 2024: Divulgação dos vencedores por categoria e entrega dos prêmios.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no presente Prêmio implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente regulamento. Sendo assim, o participante adere a todas as presentes disposições, declarando que leu, compreendeu e tem total ciência de todo o teor deste regulamento.

1. Os candidatos ao Prêmio Rock in Rio - Atitude Sustentável concordam com a divulgação de seu nome, imagem e trabalho nos meios de comunicação da Rock World e/ou terceiros autorizados por ela a utilizar, gratuitamente, em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de assinatura do termo.

Só serão admitidas, para efeitos da participação, as candidaturas que contenham a correta e integral indicação de todos os dados solicitados nos Questionários.

Eventuais casos omissos no presente regulamento serão decididos pela organização do Prêmio, única entidade competente para este feito, e comunicado aos participantes.

A organização do Prêmio reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos a este regulamento, sem necessidade de prévia comunicação aos concorrentes.

Além da divulgação dos vencedores no último dia do evento, os nomes das empresas serão divulgados através dos suportes de comunicação digital do Rock in Rio, no dia **22 de setembro de 2024**. Todos os vencedores serão comunicados por telefone e/ou endereço de e-mail.

O prêmio é pessoal e intransmissível, não pode ser reembolsado ou trocado pelo equivalente em dinheiro, nem é convertível em outro prêmio, e os vencedores não poderão ser ressarcidos se, por motivos alheios à organização, não puderem usufruir do prêmio.

A organização do Prêmio reserva-se o direito de, a todo o tempo, cancelar ou suspender o presente Prêmio, nos termos que entender mais convenientes, designadamente em casos de alteração das circunstâncias, força maior ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilegalidades.

A organização do Prêmio reserva-se o direito de excluir os participantes que, deliberadamente, tentem infringir ou viciar as regras do presente Prêmio.

As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas exclusivamente pela organização do Prêmio.

PROTEÇÃO DE DADOS

1. A **ROCK WORLD S.A** se compromete a garantir que eventual tratamento de Dados Pessoais no exercício de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato seja realizado em estrita conformidade com a Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD") e o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados Europeu ("GDPR"), quando aplicável, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.
2. A Empresa **PARTICIPANTE**, neste ato, declara ter ciência da Política de Privacidade de Dados do festival, disponível no link <https://www.thetown.com.br/pt/politicas-de-privacidade/>, que regerá o tratamento de dados pessoais pela **ROCK WORLD**."

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderão participar da Premiação, todas as entidades parceiras envolvidas no evento Rock in Rio 2024, sendo assim, Patrocinadores, Media Partners, Apoiadores, Operadores, Fornecedores e

Parceiros, com sede em território nacional e internacional, desde que preencha os requisitos estipulados no Regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração, sem qualquer ônus aos contemplados;

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da Promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

A divulgação das marcas dos participantes poderá ser feita até um ano após a apuração da Promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SECAP/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da Promoção comercial;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O Regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do participante da Promoção;

Além dos termos acima, a Promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Informações ou dúvidas, entre em contato através do e-mail: sustentabilidade@rockinrio.com